LEI Nº 18/1980

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1981.

Conteúdo obsoleto:
Este Ato não tem mais efeito prático, pois o conteúdo é temporal.

Campina Grande do Sul, 19 de novembro de 1980.

Elerian do Rocio Zanetti
Prefeito Municipal